

1 ATA SETENTA E NOVE DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA SEGUNDA  
2 SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM QUATRO DE JULHO DE  
3 DOIS MIL E DEZOITO.

4 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito reuniram-se em Sessão Ordinária  
5 na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Daniel Trzeciack Duarte (PSDB), Luiz  
6 Henrique Viana (PSDB), Ney Valdir Reichow Bandeira (PSDB), Eneias Clarindo (PSDB),  
7 Cristina Fernandes Oliveira (PDT), Marcus Cunha (PDT), Éder Ricardo Blank (PDT),  
8 Anderson de Freitas Garcia (PTB), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (PTB), Zilda Maria  
9 Treiber Bürkle (PSB), Antônio Peres de Peres (PSB), Dionísio Veloso (PSB), Marcos  
10 Ferreira Inssaurriaga (PT), Ivan Admar Dornelles Duarte (PT), Waldomiro Cardoso Lima  
11 (PRB), Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD), Roger Ney (Progressistas), José  
12 Sizenando (DEM), Ademar Fernandes Ornel (DEM), Salvador Ribeiro (MDB) e Fernanda  
13 Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente Anderson Garcia e solicitou  
14 ao 1º Secretário Vereador Marcos Ferreira – Marcola, fazer a leitura da matéria do  
15 **EXPEDIENTE** constou o registro dos seguintes documentos: Atas nº 077 e 078/2018.  
16 Emenda nº 3793/2018, do Vereador Marcos Ferreira – Marcola, Acrescenta a alínea d), no  
17 art. 113 da Lei nº 5.502/08, o qual dispõe sobre o Plano Diretor de Pelotas. A seguir o Sr.  
18 Presidente, passou a chamada dos Vereadores inscritos no **Horário do GRANDE**  
19 **EXPEDIENTE**, Fabrício Tavares (PSD) fez o contraponto aos apontamentos do vereador  
20 Ivan Duarte (PT) sobre um suposto contrato de licitação para café da manhã no valor de  
21 R\$ 71 mil. Trata-se na verdade de uma Ata de registro de preço, como forma de criar uma  
22 previsibilidade de gastos em alguns serviços. Não quer dizer que serão gastos, mas os  
23 recursos ficam definidos. Afirmou que o vereador Ivan está se esforçando para achar  
24 irregularidades no governo Paula. Pediu que se tenha mais conhecimento das coisas  
25 antes de fazer uma denúncia. Ivan Duarte (PT) disse ao vereador Fabricio Tavares (PT)  
26 que o noticiado no Diário Popular é um resultado de licitação. Em momento algum disse  
27 que se tratava de ilegalidade. É um absurdo que a prefeitura gaste esse valor com café da  
28 manhã em um ano. Leu o documento do pregão eletrônico e mostrou que os valores dos  
29 cafés são de R\$ 30 e R\$ 60. Fernanda Miranda (PSOL) falou do valor absurdo que a  
30 prefeitura está pagando por cafés da manhã. Disse que já viu um café sendo servido ao  
31 ex-prefeito Eduardo que, pelo refeisul, não duraria 5 dias. Falou da falta de vagas na  
32 escola do Sítio Floresta. Mesmo sem vagas, as pessoas conseguem colocar seus filhos  
33 por ordem judicial. Listou vários problemas enfrentados pelas escolas do município  
34 alegando que os problemas são os mesmos em todas, mudando apenas o endereço. As  
35 pessoas do Sítio Floresta reclamam de falta de escolas, de hospitais, transporte coletivo.  
36 A prefeitura tem que oferecer serviços mínimos a estas pessoas. Fez denúncia ao  
37 ministério público, sugerindo que a prefeitura ao menos pague transporte para as crianças  
38 irem à escola em outro bairro. Marcos Ferreira (PT) falou da aprovação da lei que  
39 regulamenta o funcionamento das casas de carnes e açougues no município. A cidade  
40 avança com esta lei que vem para auxiliar e promover estes negócios. Recebeu demanda  
41 dos moradores do Sítio Floresta. Disse que precisam repensar os programas  
42 habitacionais, pois jogam as pessoas no local e não oferecem serviços mínimos de saúde  
43 e educação. Dila Bandeira (PSDB) concorda com o vereador Marcola: quando vão  
44 construir os núcleos habitacionais devem pensar nos serviços que devem ser prestados  
45 aos moradores. Deve-se ter preocupação sobre a escola, saúde, o transporte. Falou do  
46 final da Duque de Caxias. Fizeram o asfalto e ficou faltando um pequeno pedaço. Não  
47 sabem se é a prefeitura ou o DENIT que deve terminar. Marcus Cunha (PDT) sugeriu ao  
48 vereador Ivan Duarte (PT) que peça a impugnação da licitação dos cafés. Está  
49 preocupado com a falta de imunização das nossas crianças. A meta estadual não está  
50 sendo cumprida. Apenas 50% das crianças estão sendo vacinadas contra a paralisia  
51 infantil. A coordenadora do setor de vacinação disse que os pais não levam as crianças

52 para a vacinação porque não tem a lembrança dos efeitos da doença. Porém o município  
53 deveria fazer campanhas de massa para incentivar a vacinação. **Matéria da PAUTA:** O  
54 Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO**  
55 **DIA:** Requerimento nº 3783/2018, do vereador Marcus Cunha, propõe audiência pública  
56 para constituir a “Frente Parlamentar em defesa da Construção do Hospital Escola  
57 Regional da Universidade Federal de Pelotas – UFPel” para ir a Brasília, no dia 04 de  
58 julho de 2018, às 14h. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 3806/2018, do  
59 vereador Anderson Garcia, propõe a realização de sessão solene alusiva aos “100 anos  
60 do banco do Brasil, na cidade de Pelotas”, no dia 11/07/2018 a partir das 19hs. Marcus  
61 Cunha discutiu. Aprovado por unanimidade. Votação de Redação Final: Projeto de  
62 Decreto Legislativo nº 3322/2018, do vereador Éder Blank, Denomina Passeio dos  
63 Rodoviários o Terminal do Transporte Coletivo Urbano de Pelotas, cito ao lado do  
64 Supermercado Guanabara, com entrada pela rua Manduca Rodrigues e saída no Largo  
65 de Portugal. Aprovado por unanimidade. Em **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, não  
66 houveram inscritos. Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDER**, não houveram inscritos. Nada  
67 mais havendo a tratar o presidente vereador Anderson Garcia encerrou a sessão as nove  
68 horas e quarenta e cinco minutos, convidando a todos para participar da Sessão Ordinária  
69 a realizar neste plenário na próxima quinta-feira, dia quatro de julho do corrente ano. Os  
70 trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Anderson de Freitas Garcia e  
71 secretariados pelo Primeiro secretário vereador Marcos Ferreira. Do que eu, determinei  
72 que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor  
73 Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo  
74 com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não  
75 sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação,  
76 será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

80

Vereador Anderson de Freitas Garcia  
Presidente

Vereador Marcos Ferreira - Marcola  
Primeiro Secretário

Vereador Salvador Ribeiro  
Segundo Secretário

89